



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA E CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Sra. **CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora da célula de identidade RG nº 7198561 SSP/PA e CPF nº 920.886.942-34, residente e domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, KM 04, s/n, Lote III, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém-Pa, CEP: 66.635-110, e **CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA**, brasileira, casada, administradora, portadora da célula de identidade RG nº 3409208 PC/PA e CPF nº 744.184.912-87, residente no Condomínio Ipê, nº 4100, Bairro Parque Verde, Bloco B, apartamento 904, Belém-Pa CEP: 66.640-000, neste ato representada por sua Procuradora **Sra. CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA**, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORAS**, de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Sra. Secretária a senhora **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, como justo e contratado o **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 037/2019**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 meses, ou seja, de 10/01/2020 até 10/01/2021**, na locação do imóvel situado na BR316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 275, com acesso pela margem direita da Rodovia BR 316, Bairro Centro, CEP: 67.033-210, Ananindeua - Pa, **para abrigar o funcionamento do espaço** ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE ANANINIDEUA-PA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário n°037/2019	R\$ 72.000,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 72.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

*ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física
SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários*

*ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física
SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis
FONTE: 10010000 Recurso Ordinários*

CLÁUSULA QUARTA - Convido à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2020.

**LENICE SILVA ANTUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

LOCATÁRIA

CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA

CPF n° 920.886.942-34

LOCADORA

CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA

CPF n° 744.184.912-87

LOCADORA

1. TESTEMUNHA _____ RG _____

2. TESTEMUNHA _____ RG _____